

Guaíra, 05 de junho de 2025.
Ofício nº 76/2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Encaminho a Vossa Senhoria em atenção ao pedido de esclarecimento protocolado pela empresa WALLTEC S.A., as respostas aos questionamentos apresentados referentes ao Pregão Eletrônico nº 22/2025:

1) PAINÉIS BALÍSTICOS

A dimensão será colocada à disposição pela empresa vencedora.

2)CAPA EXTERNA TÁTICA

2.1) Quanto a identificação frontal e dorsal

A arte de cada identificação será fornecida a empresa vencedora. Por um erro de digitação a descrição da Placa de identificação onde esta 10 cm de largura, o correto é 10 cm de altura por 18,5 de comprimento.

2.2 Quanto ao tecido interno da capa externa

Não haverá alteração na espessura do tecido 3D Mesh, sendo o mesmo atende as necessidades da corporação.


Aproveitamos para informar que o tecido 3D Mesh deverá obrigatoriamente ser na cor preta, para garantir padronização e a conformidade com as diretrizes visuais e operacionais da corporação.

2.3 Quanto ao modelo da capa externa tática.

O modelo deverá atender os requisitos que consta no edital.

2.4 Quanto ao modelo da capa externa ostensiva

A capa deverá ser fornecida na cor azul e as identificações como descritas na capa externa tática.


JOICE P. M. MENDES
CPF 368.925.358-60
DEPTO DE COMPRAS
09/06/25
10h58



Município de Interesse Turístico
Guaira - Estado de São Paulo
CNPJ: 48.344.014.0001/59
Fone: (017) 3332-5100
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
199
www.guaira.sp.gov.br
e-mail: guardamunicipalguaira@gmail.com

3) QUANTO AO MATERIAL BALÍSTICO

Não será alterado o número de camadas, tendo em vista que o que consta no edital atende as necessidades da corporação.

4) GRADE DE AQUISIÇÃO

Será adquirida pela grade fornecida pela empresa vencedora.

5) QUANTO A IDENTIFICAÇÃO DOS COLETES BALÍSTICOS

A identificação deverá seguir a normativa descrita no edital NIJ 01.01.04.

6) PRAZO DE ENTREGA

Quanto ao Prazo de entrega dos itens deverá ser de até 30 (trinta) dias a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, em remessa única, podendo ser prorrogado desde que seja previamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência da Guarda Civil Guaira SP. Inicialmente manteremos os 30 dias.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa
Senhoria nossos protestos de consideração e apreço.


Reginaldo Aparecido Izaias
CMT da GCM

A Ilma. Sra.
Dr. Camila Lourenço de Oliveira
DD Diretora do Departamento de Compras
Guaira-SP